Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0862/2711-2021 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2022.

AS/al.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0075-2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 03 de agosto de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP

Assinado digitalmente por GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847 Data: 09/08/2022 14:44:53

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370033003000350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.